



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.321/2012

“DECLARA ÁREA DE TERRA PARA FINS DE
UTILIDADE PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de **Utilidade Pública**, uma área de terra urbana, para fins de desapropriação, localizada à Rua Mineira, Comunidade de São Geraldo, Distrito de Itauninhas, Município e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, de propriedade Ignorada, medindo **1.125,00m² (mil cento e vinte e cinco metros quadrados)**, limitando-se ao **Norte**: com Santo Oliveira Leal, medindo 37,79 ml; ao **Sul**: com o Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, medindo 36,65 ml; a **Leste**: com a Rua Mineira, medindo 34,81 ml, e a **Oeste**: com Tiburcio Alves da Silva, medindo 31,21 ml, avaliada em **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** pela Comissão de Avaliação de Imóveis designada pela Portaria nº. 1.178, datada de 28 de maio de 2012, sem constar registro no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Mateus/ES, conforme Certidão exarada pelo Cartório acima mencionado, sob Selo Digital nº. 024497.GLA1104.06596, conforme processo administrativo nº. 003.672, datado de 29 de fevereiro de 2012.

Parágrafo Único. A área descrita no “caput” deste artigo será utilizada para a construção de uma área de lazer e praça esportiva.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e a Procuradoria Geral do Município tomarão as providências cabíveis, visando à legalização da documentação para a desapropriação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011